DECRETO Nº 33.675

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 21467/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.194, de 30/01/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

"(...)

ANEXO II DO DECRETO N° 29.194/2020						
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PROCESSO N°	HABILITAÇÃO	NÍVEL	REFERÊNCIA
2894103	SABRINA GEAQUINTO DE OLIVEIRA	PROF. PEB-B-V	48711/2019	ESPECIALIZAÇÃO	_	1

(...)."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de janeiro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060









